DIÁRIO OFICIAL ISSN 3085-5551

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 150/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2955/2025.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FÍSICA O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DA JUVENTUDE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CODÓ/MA.

Nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha, e considerando a necessidade de um espaço físico adequado para o funcionamento da Sede do Centro da Juventude, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Social de Codó/MA, RATIFICO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DO IMÓVEL destinado a esse fim, observando-se os critérios legais de vantajosidade, economicidade e adequação ao interesse público.
A presente contratação, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, fundamenta-se na dispensa de licitação prevista no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o imóvel em questão atende plenamente às exigências da Administração Pública, tanto por sua localização estratégica quanto por suas condições estruturais específicas, que possibilitam o adequado desenvolvimento das atividades voltadas à juventude.
Publique-se para os fins do disposto no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Diário Oficial.

Codó/MA, 28 de abril de 2025.

JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA
Secretário Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 154/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2954/2025.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FÍSICA O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARRECARDAÇÃO NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CODÓ/MA.

Nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha, e considerando a necessidade de um espaço físico adequado para o funcionamento do Setor de Arrecadação no Instituto Histórico e Geográfico, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Social de Codó/MA, RATIFICO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DO IMÓVEL destinado a esse fim, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, vantajosidade e atendimento ao interesse público.
A presente contratação, no valor total de R$ 111.999,84 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, fundamenta-se na dispensa de licitação prevista no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o imóvel atende plenamente às exigências da Administração Pública, tanto por sua localização estratégica quanto por suas condições estruturais adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades do referido setor.
Publique-se, para os fins do disposto no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Diário Oficial.

Codó/MA, 08 de maio de 2025.

JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA
Secretário Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025. REF.: Processo Administrativo nº 2956/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CODÓ/MA e RAIMUNDA LIMA SOUSA PAULA, CPF Nº 937.831.163-68 e Rg nº 80629997-5, residente na Rua Dr José Anselmo, nº 408, Centro, Codó, Marnhão, na qualidade de PROPRIETÁRIO do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 1555, Bairro São Francisco, Codó, Maranhão. OBJETO: locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento da Sede da Junta Militar destinado a Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Social de Codó/MA. - VALOR GLOBAL: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** – ASSINATURA DO CONTRATO: 09.05.2025. ORGÃO 01 – Prefeitura Municipal de Codó. UNIDADE 0201 – Secretaria Municipal da Casa Civil. PROJETO/ATIVIDADES 06 182 0002 2.036 – Manutenção do Tiro de Guerra. NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA pela CONTRATANTE e RAIMUNDA LIMA SOUSA PAULA, pela CONTRATADA. Codó (MA), 09 de maio de 2025. JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA. Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025. REF.: Processo Administrativo nº 2954/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, SEGURANÇA PUBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CODÓ/MA e o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO CODO, CNPJ Nº 13.443.649/0001-29, localizada na Rua Henrique Figueredo, nº 468, Bairro Centro, Codó, Maranhão, neste ato representada pelo Srª. MELISSIA ABREU LIMA DE SOUSA, incrito no CPF nº 840.553.083-53, na qualidade de PROPRIETÁRIA do imóvel localizado na ravessa Avenida 1º de Maio, nº 1955, Centro, Codó, Maranhão. OBJETO: locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento do Setor de Arrecardação no Instituto Histórico e Geográfico destinado a Secretaria Municipal da Casa

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*